

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Portaria nº 013/2023-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE

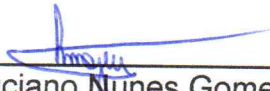
Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação por desempenho de função de 3/4 (Três Quartos) do salário, de acordo com o parágrafo único, do art. 5º, da lei nº 440/2017, a funcionária **GABRIELLY ARCENO DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz – PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 01 de maio de 2023.


Luciano Nunes Gomes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Autorização de Publicação
Documento Portaria
nº 013/2023-GP
Local: Atrio da Câmara Mun. de Santa Cruz
Quadro de Avisos
Data: 01 / 05 / 2023

Presidente